**Data da Publicação:** 17/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2010 **Identificador do Ato:** #08088

# PORTARIA Nº 204/2025

PORTARIA Nº 204/2025

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO, PARA FINS DE CONTAGEM DO TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO SOB VÍNCULO CONTRATUAL
TEMPORÁRIO.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral
Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e ...

Considerando a C.I. nº 151/2025 em anexo, expedida pelo diretor do RH (Recursos
Humanos) da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Averbar nos assentamentos funcionais do servidor
público municipal, WILSON NICOLAU DE MELLO, ,
conforme C.I. nº 151/2025, emitida pelo setor de RH,
com base nos registros obtidos pelo sistema de Gestão
de Pessoas e pasta funcional do mesmo, como abaixo
segue:

I – 1.178 (Mil, cento e setenta e oito) dias,

correspondendo a exatos 03 (três) anos, 02 (dois)

meses e 26 (vinte e seis) dias trabalhados, dentre os

anos de 1987 a 1992, por meio de contrato

temporário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.